



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
..03/09/2019
ÀS ..10:00...Horas
por: *Laura J*

Of.nº 819/2019-GAB

Bento Gonçalves, 23 de agosto de 2019.

Assunto: Resposta Ofício 124/2019/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **466/2019**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana¹, todos os locais de carga e descarga estão sendo reestruturados, e inclusive sinalizados com novos horários, conforme Lei Municipal nº 4.430 de 13 de agosto de 2018, devido a proibição de circulação prevista no Decreto nº 8.672 de 24 de novembro de 2014.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito de Bento Gonçalves.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

¹ Informações repassadas pelo Secretário Gilberto Rosa.

